

Ofício 29/2025

São Paulo, 19 de março de 2025.

**Ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,  
Na figura do Excelentíssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de  
São Paulo,  
Senhor Antonio Roque Citadini**

**Assunto:** Apuração do uso indevido do patrimônio público pelo Governador do Estado de São Paulo.

Eu, **GUILHERME CORTEZ**, brasileiro, deputado estadual de São Paulo, com endereço no Palácio Nove de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Paraíso, São Paulo – SP, CEP: 04094-050, venho, com os cumprimentos de estilo e no exercício de meu mandato parlamentar, informar e requerer o que segue.

No dia 18 de março de 2025 foi amplamente divulgado que o governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, *utilizou um avião da Polícia Militar de São Paulo*<sup>1</sup> (PM) no dia 16 de março de 2025 *para participar de manifestação em Copacabana, Rio de Janeiro - RJ*<sup>2</sup>, cujo objetivo era *pleitear a anistia dos envolvidos nos eventos de 8 de janeiro de 2023*.

O ato foi chamado em razão da expectativa do julgamento da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), previsto para os dias 25 e 26 de março, momento em que será analisada a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre a tentativa de golpe de Estado articulada após as eleições de 2022.

Insta mencionar que *a participação do governador não estava prevista na agenda oficial do dia 16 de março de 2025*, publicada no site do governo do estado de São Paulo. Motivo pelo qual, *conclui-se que não se tratava de um evento oficial*.

Diante dos fatos narrados e em observância à Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 37, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública, torna-se imprescindível apurar a utilização do avião da Polícia Militar pelo Sr. Governador, uma vez que tal deslocamento não estava vinculado a um evento oficial.

Mais, a Lei de Responsabilidade Fiscal reforça a necessidade de controle e transparência na gestão do erário, determinando que os recursos públicos sejam empregados com economicidade e eficiência. Qualquer agenda que envolva gastos

---

<sup>1</sup> Metrôpoles. Tarcísio usou avião da PM para ir a protesto bolsonarista no Rio. *Metrôpoles*.

Disponível em:

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/tarcisio-usou-aviao-da-pm-para-ir-a-protesto-bolsonarista-no-ri>

<sup>2</sup>

G1. Manifestação em Copacabana pede anistia para condenados do 8 de janeiro. *G1*. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/03/16/manifestacao-em-copacabana-pede-anistia-para-condenados-do-8-de-janeiro.ghtml>

do Estado deve ser devidamente justificada e alinhada com o interesse público, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam destinados a prioridades reais da sociedade.

**Por conta do cenário configurado, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer a apuração rigorosa do uso indevido do patrimônio público por parte do Governador do Estado de São Paulo sem embasamento funcional, assegurando que a administração pública atue em conformidade com os princípios constitucionais e a legislação vigente.**

**Agradeço e aguardo,**



**Deputado Estadual  
Guilherme Cortez**